



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**AVISO DE ANULAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL**

Pregão Eletrônico nº 056/2023

O Prefeito de Itabaiana-Sergipe, em atendimento às disposições em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: contratações de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens.

BASE LEGAL: art. 49, *caput*, da Lei nº. 8.666/93

MOTIVO: exsurgir a necessidade de saneamento, ante as inconsistências da plataforma eletrônica.

DO PRAZO RECURSAL: fica designado, pelo presente, a deflagração de prazo recursal, no interstício de 05 (cinco) dias, a ser eventualmente exercido, ou não, pelos licitantes participantes com vistas a impugnar os termos da presente anulação, o prazo para tanto findará aos dias 24 (vinte e quatro) do mês corrente. Acaso haja a interposição de recurso, desde já fica designado o prazo de 05 (cinco) dias concernente as contrarrazões, que terá seu termo fim em 31 (trinta e um) de outubro; sendo que as razões recursais serão encaminhadas a todos os licitantes, para que entes possam elaborar suas contrarrazões, se entenderes pertinente.

Os documentos precitados no parágrafo acima, deverão ser encaminhados mediante o e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, acaso sejam confeccionados.

Ante o exposto, fica nulo o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, “c” e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00hs às 13:00hs, pelos telefones: (79)3431-9712 ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 17 de outubro de 2023

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal